



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO POR MEIO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SÃO JOÃO 2018 EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT PARA ATENDER À LOGÍSTICA E PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO LUÍS (PRAÇA MARIA ARAGÃO E REGIÕES DA CIDADE) EM CONTRAPARTIDA COM COMPARTILHAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Em cumprimento ao cronograma do já referido edital, declaro como entidade vencedora do mesmo:

Proposta: “São João 2018 – Arraial da Maria Aragão”.

Entidade: INSTITUTO MARANHENSE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - IMCEL, com inscrição no CNPJ: 14.230.371 /0001-74

Publique-se o resultado preliminar no respectivo sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica de acordo com o art. 17, do Decreto Municipal 49.304, de 26 de julho de 2018.


José de Ribamar Moraes
PRESIDENTE
Matrícula 220671-2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -- SECULT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 031-17.214/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO POR MEIO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE ENTES PRIVADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NO PROJETO SÃO JOÃO 2018 EXECUTADO POR PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM CAPTAR E APRESENTAR PROPOSTAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT PARA ATENDER À LOGÍSTICA E PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICAS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO LUÍS EM CONTRAPARTIDA COM COMPARTILHAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**, órgão integrante da administração direta, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 063.07.102/0001-30, situada à Rua do Mocambo, 253, Centro, São Luís/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal Adjunto de Cultura, o Sr. **CARLOS MARLON DE SOUSA BOTÃO**, autoridade delegada, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento de todas as exigências do procedimento chamada pública realizada pelo nesta secretaria, vem, neste ato, com fundamento no art. 7, do Decreto municipal nº 49.304/2017, reconhecer a validade e legalidade do feito para homologar a chamada pública para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor vencedor do chamamento efetuando a captação de recursos para a execução do seu projeto expresso em valor econômico de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil e novecentos reais), a organização da sociedade civil **SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL BETO BITTENCOURT**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 03.638.886/0001-91, Endereço na Rua 07, Quadra H, Casa 01, Bairro: Jardim Bela Vista - COHAMA, neste ato representada pelo Sr (a). Ana Maria Bittencort, presidente, titular do RG n.º 29318952005-0 SSP/MA e do CPF n.º 098.781.653-53.

Registre-se e publique-se.

São Luís/MA, 03 de maio de 2016.